



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 014/2020

**MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 014/2020**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

### RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial, de igual forma, redução de dotação orçamentária. Assim, adequando o orçamento das despesas de 2020 a Legislação vigente e as Ações de Governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**PARECER**

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 27 de maio de 2020.



**Adão Domingos de Souza**



**Adair Antônio Menin**



**Eduardo Zorzi**



**Silvana Maria Tres Cichelero**



**Sérgio Antônio Fortes da Silva**



**Marcelo Gregianin**  
Assessor Jurídico